



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 488 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/wfk-txju-qfd), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizouse, de forma virtual, a quadringentésima octogésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

Presentes os Conselheiros: JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR, representante do Ministério da Educação; MAÍRA BATISTA BOTELHO, representante do Ministério da Saúde; ADRIANA DENISE ACKER, representante do Ministério da Economia; WALDEIR MACHADO DA SILVA, representante do Ministério da Economia; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS e NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora Presidente do HCPA.

O representante dos empregados, **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim, de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**Ausências justificadas: DJACI VIEIRA DE SOUZA**, representante do Ministério da Educação e **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS.

**Convidados presentes:** Ligia Ventura e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi.

**Na secretaria dos trabalhos:** Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues.

O Conselho de Administração deliberou conforme segue:

1. Renovação do Acordo Coletivo de Trabalho - Escala de Sobreaviso Médico 2023 - documentos nºs 0890043, 0890044, 0890045, 0890046, 0890047 e 0890048 - apresentação nº 0890049 - processo SEI-HCPA nº 23092.013049/2022-60.

Aprovada, com uma rejeição e uma abstenção, a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho - Escala de Sobreaviso Médico 2023, conforme documentos e processo supracitados.

2. Convenção Coletiva de Trabalho - 2º Termo Aditivo entre Sindihospa e Simers (2021-2023) - documento nº 0890050 - apresentação nº 0890052 - processo SEIHCPA nº 23092.015177/2022-48.

Aprovada, com uma abstenção, a Convenção Coletiva de Trabalho - 2º Termo Aditivo entre Sindihospa e Simers (2021-2023), conforme documentos e processo supracitados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

## LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração

## VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN

Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/01/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**, **TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 26/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0902586** e o código CRC **FD9030F5**.

Referência: Processo nº 23092.015124/2022-27

SEI nº 0902586